

## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Empresas para Confecção e Comercialização de Uniformes Escolares**”, a saber:

1. Os **itens 2.2 e 4.4** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

### **2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.2.** A documentação descrita no item 2.1 deve ser enviada por correio eletrônico até o dia 2 de junho de 2026 (terça-feira) no endereço: [coordenacao@colegio.unifebe.edu.br](mailto:coordenacao@colegio.unifebe.edu.br).

### **4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.4.** A Comissão Especial julgará a habilitação e proclamará as empresas credenciadas, por meio de Comunicado específico a ser publicado no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 9 de junho de 2026 (terça-feira).

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de maio de 2026.

Prof. Dr. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 19 de maio de 2026.